



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT6-SGEP N.º 106/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT6-DG n.º 40/2025, e tendo em vista o contido no PROAD Nº 19806/2026, protocolado em 11/09/2026,

CONSIDERANDO que o Art. 3º e o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Administrativa TRT6 nº 17/2016,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, por necessidade de serviço, o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 Chefe da Seção de Gestão de Serviço de TIC (Código 2585) ao servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Gestão de Serviço de TIC, pelo exercício da função comissionada FC-5 em referência, nos dias 14 e 16/09/2026, em virtude de férias do servidor titular, Luiz Eduardo Coutinho dos Santos, e afastamento para treinamento junto ao TRE/PE do substituto legal, Alessandro da Veiga Guimarães, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no artigo 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/16, do CSJT, e a Resolução Administrativa TRT n.º 17/2016.

Publique-se.

Recife, 21 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas